

PORTARIA Nº 05

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Arbitrar, de acordo com o Decreto nº68.807, de 25 de junho de 1.971, tres (3) diárias ao servidor da Secretaria deste Tribunal, Sr. JONAS LINO DE OLIVEIRA, / sendo duas (2) diárias no valor de CR\$ 132,00 (cento e trinta e dois cruzeiros), cada, correspondentes aos dias 4 e 9 de janeiro do corrente ano, datas em que esteve / afastado desta Capital, à 12ª Zona, sediada na Cidade de GOIÁS, a serviço da Justiça Eleitoral, e uma (1) diária no valor de CR\$ 169,00 (cento e sessenta e nove cruzeiros), correspondente ao dia 20 último, data em que esteve afastado desta Cidade, em BRASÍLIA, Distrito Federal, a serviço deste Tribunal Regional.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1.975.



(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.